

DECRETO Nº 34.679

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta dos Processos Digitais nº 80633/2024 e nº 80663/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **JOSÉ MÁRIO FERREIRA DO CARMO** para responder interinamente, pelo cargo de **Secretário Municipal de Cultura e Turismo**, em virtude do afastamento da titular do cargo, a *Sr.^a Fernanda Maria Merchid Martins Moreira*, por motivo de licença para tratamento de saúde, a partir de 29 de outubro de 2024 até o seu retorno da referida licença, com ônus para o Município.

Art. 2º Nomear **JOSÉ MÁRIO FERREIRA DO CARMO** como **Gestor** do Fundo Municipal de Cultura de Cachoeiro de Itapemirim - FMCCI.

Art. 3º Ficam revogados o Decreto nº 31.109, de 05 de novembro de 2021 e o Decreto nº 34.608, de 10 de outubro de 2024.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 29 de outubro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 30 de outubro de 2024.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

www.cachoeiro.es.gov.br



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003300300030003900300030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

